



Estado de Sergipe
MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO
Gabinete da Prefeita



PORTARIA N.º 071/2024

De 06 de maio de 2024.

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA EDELEUZA OLIVEIRA LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como pelas Leis da República,

CONSIDERANDO os artigos nº 127 e 128, ambos da LC 304/2011;

CONSIDERANDO o efetivo exercício no serviço público municipal de Poço Redondo/SE no período de 01/09/1995 a 30/08/2000;

CONSIDERANDO a conveniência, a discricionariedade e o interesse da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença à Servidora **EDELEUZA OLIVEIRA LIMA**, portadora do RG nº 1.XXX.XX9, SSP/SE, inscrita no CPF sob nº 721.XXX.XXX-49, matrícula funcional nº 0000300, servidora pública efetiva na função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único – Ficará a servidora citada no *Caput* deste artigo licenciada pelo período compreendido de **03 (três) meses**, a contar de **22 de abril de 2024**, conforme disposto no artigo 127, §2º, da LC 304/2011.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data da publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Poço Redondo/SE, 06 de maio de 2024.

ALINE DOS SANTOS VASCONCELOS

Prefeita Municipal